



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8036 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

**RELAÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES EM PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA**

Cleusa Francisca de Souza - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados

**RELAÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES EM PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA**

GT 05- Estado E Política Educacional

### **Introdução**

O presente texto deriva de pesquisa mais ampla que investiga a atuação do coordenador pedagógico na formação continuada de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Dourados-MS. Está vinculado à Linha de Pesquisa “Políticas e Gestão da Educação”, do Grupo de Estudos e Pesquisa “Estado, Política e Gestão da Educação (GPGE)”, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Faculdade de Educação (FAED), da Universidade Federal da Grande Dourados(UFGD).

O objetivo precípua deste texto é apresentar os resultados parciais de pesquisa em andamento e analisa a relação do coordenador pedagógico com a formação continuada de docentes na perspectiva da gestão democrática da educação. Portanto, o texto foi organizado em duas partes: primeiramente, uma breve reflexão sobre a relação necessária do coordenador pedagógico com a formação continuada; e num segundo momento, busca mostrar a mencionada relação numa perspectiva democrática.

### **Coordenador pedagógico e formação continuada de docentes: relação necessária**

No decorrer da década de 1990, especialmente a partir da Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/1996), a coordenação pedagógica passou por um processo de redefinição e teve sua função na escola reavaliada, exemplo decorrente de mudanças exigidas pelas reformas educacionais é deixar de lado o aspecto fiscalizador e controlador, assumindo então

a função de mediador do processo ensino aprendizagem, articulador da Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e do currículo da rede na qual está inserido, assegurando no PPP, ações voltadas para formação continuada dos docentes, no caso, não como mero repassador ou multiplicador, mas como agente formativo.

Nessa direção entende-se o profissional hoje denominado de coordenador pedagógico como membro da gestão escolar, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino aprendizagem, orientador do trabalho dos demais docentes, articulando-os, no caso desta pesquisa, para participem de ações de formação continuada. Ações estas necessárias e conforme colocado por Nóvoa (1991, p. 30) “[...] deve estar articulada como desempenho profissional dos professores, [...] se estruturar em torno de problemas e de projetos de ação e não em torno de conteúdos acadêmicos”. Assim, os temas, selecionados coletivamente devem abarcar os fundamentos da educação, com questões que repensem os desafios também da atualidade social. Com essa perspectiva, o coordenador pedagógico pode ter significado na formação de docentes.

Freire (1982) defende que a educação é um ato político e que o educador deve estar atento ao caráter pedagógico das relações de aprendizagem no interior da escola. Na mesma direção, Libâneo (2004) define que o coordenador pedagógico é aquele que responde pela viabilização, integração e articulação do trabalho pedagógico, estando diretamente relacionado ao quadro de docentes que orienta e acompanha.

Almeida e Placco (2009) destaca que o Coordenador pedagógico tem a função de “articulador, formador e transformador”, ou seja, está no centro de todas as dimensões escolares. Cabe a ele a articulação com a gestão, docentes, alunos e, também com a família, estando atento às relações pedagógicas e interpessoais que permeiam o entorno da escola, dentro e fora da sala de aula.

Vasconcellos (2006), em sua concepção, indica que o coordenador pedagógico faz parte de uma práxis composta por algumas dimensões, a saber: a dimensão reflexiva, que permite auxiliar e qualificar a compreensão fundamentada dos processos de aprendizagem; a dimensão organizativa, que busca articular o trabalho dos diversos atores escolares; e a dimensão conectiva que visa possibilitar a inter-relação entre os participantes da comunidade escolar. Dimensões que corroboram pensar a relação do Coordenador pedagógico e a formação continuada na perspectiva da gestão democrática.

### **Coordenador pedagógico e formação continuada em perspectiva democrática**

Pautado na perspectiva da gestão democrática o coordenador pedagógico é profissional de fundamental importância no contexto escolar ao buscar integrar os envolvidos no processo ensino-aprendizagem numa prática analítica, dialógica, participativa e reflexiva que oriente a gestão da escola, mediante as políticas públicas educacionais, conforme expõe Höfling (2001, p. 39) ao analisar que “ numa sociedade extremamente desigual e heterogênea como a brasileira, a política educacional deve desempenhar importante papel [...] em relação à democratização [...] e à formação do cidadão [...]”, no caso em pauta, a formação continuada.

Como gestor deste processo, está o coordenador pedagógico, valorizando e efetivando a formação continuada do docente e a sua, desenvolvendo habilidades para lidar com as diferenças, com o objetivo de ajudar efetivamente na construção de uma educação de qualidade social, voltada estritamente para o ser humano, sem jamais desvincular-se das questões e valores sociais políticos e culturais existentes.

Para que possa exercer uma prática realmente democrática, precisa criar e consolidar mecanismos de intervenção e participação coletiva, pois estes são fatores imprescindíveis e significativos. Dourado (1998, p.79) define gestão democrática como “um processo de aprendizado e de luta que vislumbra nas especificidades da prática social e em sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de meios de efetiva participação [...]”.

Ferreira (2001) afirma que a gestão democrática é o processo de coordenação das estratégias de ação para alcançar os objetivos definidos e requer liderança centrada na competência, legitimidade e credibilidade. Paro (2005) analisa que para isso ocorrer é preciso verificar sob quais condições essa participação pode tornar-se realidade. Os mecanismos da gestão democrática são instrumentos que permitem um novo olhar sobre as práticas democráticas voltadas para o êxito da educação escolar.

Aranda (2004) destaca a necessária democratização da escola e do conhecimento, como uma continua lutas realizadas pelos profissionais da educação. Para concretizar o trabalho com formação de docentes se faz necessário não somente a disponibilidade do coordenador pedagógico, mas que o mesmo tenha formação teórico-metodológica e que a escola disponibilize recursos necessários, como tempo, espaço físico e materiais.

### **Considerações finais**

O recorte da pesquisa maior aqui sistematizado pretendeu mostrar a relação necessária entre a coordenação pedagógica e a formação continuada de docentes, relação esta alicerçada na perspectiva da gestão democrática da educação. Para tanto, fez destaque a dimensões necessárias para efetivar tal relação, com destaque para que a formação continuada esteja articulada ao PPP da escola, que haja a construção de uma pauta formativa e de planejamento que seja significativa para todos, em que teoria e prática estejam intimamente relacionadas e que todos os envolvidos se constituam como pesquisadores de sua própria prática.

Outra dimensão importante e que sustenta a perspectiva da gestão democrática é a avaliação constante do processo de formação, de modo que ações realizadas possam de fato contribuir para a transformação da escola sempre em direção a formação de sujeitos críticos.

Em síntese, a atuação do coordenador pedagógico como articulador da formação continuada dos docentes, precisa ser configurada com base no princípio da gestão democrática.

**Palavras-Chave:** Coordenador pedagógico. Formação Continuada. Docentes. Gestão democrática.

### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Laurinda Ramalho e PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza. O papel do Coordenador pedagógico. São Paulo, **Revista Educação**. Ed. Segmento, ano 12, nº 142, p. 38-39, fev. 2009.

ARANDA, Maria Alice de Miranda. **A Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 a 2001):** uma proposta de gestão democrática. 184 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2004.

BRASIL. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

DOURADO, Luiz Fernandes. **A escolha de dirigentes escolares**: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.) *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto *et al* (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. Educação: sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos R. (Org.). **O educador: Vida e Morte**. 2º ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Caderno Cedes**, ano XXI, nº 55, novembro 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. A aprendizagem escolar e a formação de professores na perspectiva da psicologia histórico-cultural e da teoria da atividade. **Educar**, Curitiba, n. 24, 2004. Editora UFPR.

NÓVOA, Antônio. Concepções e práticas da formação contínua de professores: In: NÓVOA, Antônio. (Org.). **Formação contínua de professores**: realidade e perspectivas. Portugal: Universidade de Aveiro, 1991.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3ª Ed. 8ª Imp. São Paulo – SP, Ed. Ática, 2004.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2006.